DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 Ano II | Edição nº 277



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedregulho, Dr. Carlos Eduardo Barbosa Teixeira, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo aprovada no Concurso Público 001/2024, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, **a contar como início do prazo o primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município**, na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho - R. Cel. André Viléla, 96 - Centro, Pedregulho - SP, CEP. 14470-000, no horário de expediente – **das 08h às 11h e das 13h às 17h**, para apresentar a documentação exigida.

Considerando os procedimentos necessários para admissão e realização de exames (agendamentos), recomenda-se a candidata, antes de comparecer na sede da Prefeitura, **entrar em contato com o Departamento Pessoal através do telefone (16) 31719400 – Falar com Bruna ou Vânia**.

NOME: MARIANE FAUSTINO DOS SANTOS BATISTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 28 de Abril de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 011 de 28 de abril de 2025

Dispõe sobre alteração de data da realização de Sessão Ordinária e dá outras providências.

Considerando que a Portaria nº. 007/2025, que dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal para o ano de 2025, define o dia 01/05 (quinta-feira) como feriado - Dia do Trabalhador -, bem como o dia 02/05 (sexta-feira) como ponto facultativo;

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, as Sessões Ordinárias deverão realizar-se sempre às 1ªs e 3ªs quintas-feiras de cada mês;

Considerando que a próxima Sessão Ordinária deverá realizar-se no dia 01/05 (Feriado);

Leonardo Coelho de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Sessão Ordinária do dia 01/05/2025 (quinta-feira) transferida para o dia 05/05/2025 (segunda-feira), em horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 28 de abril de 2025.

Leonardo Coelho de Almeida
Presidente

.....